



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 88ª SESSÃO, EM 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Desembargador Rowilson Teixeira. Presentes o Desembargador Walter Waltengerg Silva Junior e os Senhores Juízes Glodner Luiz Pauletto, Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza, Flávio Fraga e Silva e Andréa Cristina Nogueira; Procurador Regional Eleitoral, Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha. Ausente justificadamente o Senhor Juiz Paulo Rogério José. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e sete minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso Eleitoral nº 4-36.2017.6.22.0029 - Classe 30

Origem: Rolim de Moura-RO

Relator: Juiz Federal Flávio Fraga e Silva

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB

Advogado: Luiz Eduardo Staut - OAB: 882/RO

Decisão: Retirado de pauta por indicação do relator.

Prestação de Contas nº 72-73.2017.6.22.0000 - Classe 25

Origem: Ouro Preto do Oeste-RO

Relator: Juiz Glodner Luiz Pauletto

Interessado: Partido Republicano da Ordem Social - PROS

Advogada: Viviane de Oliveira Alves - OAB: 6424/RO

Decisão: Aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Revisão do Eleitorado n. 06000020-28.2017.6.22.0000 - PJE

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Des. Walter Waltenberg Silva Junior

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Assunto: Revisão do Eleitorado no Município de Novo Horizonte do Oeste/RO

Decisão: Revisão do eleitorado homologada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Ata da 88ª Sessão ordinária em 5 de dezembro de 2017.

Revisão do Eleitorado n. 06000022-95.2017.6.22.0000 - PJE

Origem:Porto Velho – RO

Relator: Des. Walter Waltenberg Silva Junior

Interessado:Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Assunto: Revisão do Eleitorado no Município de Vilhena/RO

Decisão: Revisão do eleitorado homologada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Revisão do Eleitorado n. 06000024-65.2017.6.22.0000 - PJE

Origem:Porto Velho – RO

Relator: Des. Walter Waltenberg Silva Junior

Interessado:Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Assunto: Revisão do Eleitorado no Município de Chupinguaia/RO

Decisão: Revisão do eleitorado homologada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Processo Administrativo nº 105-63.2017.6.22.0000 - Classe 26

Origem: Porto Velho-RO

Relator: Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior

Recorrente: Maria Cristina Marques

Recorrido: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte minutos. E, para constar, eu _____, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 5 de dezembro de 2017.

Desembargador Rowilson Teixeira
Presidente

Publicada no DJE n. 230, de 18/12/2017, pág. 8/9.